

09/10/99
25/6/99 9
Kampa 49

Cameli pode ser condenado a indenizar índios

Ação pede R\$ 15,6 milhões por devastação em mata de reserva

• O ex-governador do Acre Orleir Cameli poderá ser condenado a pagar R\$ 15,6 milhões de indenização aos índios ashaninka, que habitam a reserva de Kampa, no município de Marechal Thauma no Acre. A empresa do ex-governador — a Marmud Cameli — é acusada em uma ação, movida pelo Ministério Público, de retirar ilegalmente 3,8 mil metros cúbicos de mogno e cedro-rosa da reserva no início da década de 80.

O procurador da República, Luiz Franciscó de Souza, autor da ação, explicou que o pedido de indenização é referente a danos morais (R\$ 3,6 milhões) e materiais (R\$ 12 milhões) sofridos pelos índios por causa da exploração da floresta. O processo, iniciado em 1996, está na sua fase final. Segundo o advogado da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Rio Branco, Levi Alves de Souza, falta ao juiz da 1ª Vara Federal do Acre, David Wilson de Abreu Pardo, ouvir apenas mais três testemunhas — José Meirelles, Perry de Aquino e Marcó Antonio do Espírito Santo — antes de dar a sentença. Eles são funcionários da Funai e, segundo o advogado, constataram a ação da madeireira. Em sua defesa, Cameli alega que desconhecia que a região era uma área indígena. Cerca de 450 índios ashaninka habitam a reserva de 87 mil hectares que fica na região do Alto Juruá. ■